

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO**Aviso (extrato) n.º 17807/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, em reunião realizada a 06 de junho de 2024, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir designado:

1 – Caracterização do posto de trabalho: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional.

Atribuições/Competências/Atividades: apoiar o atendimento à população; estabelecer ligações telefónicas; executar o registo de correspondência; proceder à arrumação e arquivo de documentação diversa; efetuar arrumações, recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços; proceder à limpeza das instalações; proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras; apoiar os Órgãos Autárquicos; apoiar no Espaço do Cidadão; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional.

2 – Local de trabalho: instalações da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.

3 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

3.1 – Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade; e aos nascidos a partir de 01/01/1997, é exigido o 12.º ano de escolaridade. O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por formação ou experiência em funções similares e equiparadas.

4 – Apresentação de candidaturas.

4.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo, em www.bombarralvalecovo.pt/, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico secretaria@bombarralvalecovo.pt com indicação no assunto: Candidatura AO.

4.2 – A remessa da candidatura em suporte papel, deve ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do CPA, conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

4.3 – Em caso de entrega da candidatura em formato de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado com aviso de receção, dirigida à Sra. Presidente do Júri, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Rua Luís de Camões, n.º 2, 2540-113 Bombarral.

5 – Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

6 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da União das Freguesias em www.bombarralvalecovo.pt/.

30 de julho de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Silva Duarte.

317970591